

PROJETO DE LEI Nº CM-021/2008

Denomina “Josias Gonçalves Rios” a Rua “Seis”, no Bairro Residencial Dom Cristiano, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Josias Gonçalves Rios”, a Rua “Seis”, no Bairro Residencial Dom Cristiano, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, TELEMAR e Cartório de Registros de Imóveis.

Art 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 26 de fevereiro de 2008.

Edson Sousa
Vereador PDT

Justificativa

Josias Gonçalves Rios, filho de Sebastião Gonçalves Coelho e Vivina Gonçalves Rios, nasceu em 15 de novembro de 1924 na Zona Rural pertencente ao Município de Pedra do Indaiá. Em 1947 casou-se com Maria Conceição Ribeiro com quem teve os filhos Dario, Leila, Odario, Vanderlei, Lazaro, Lindalva e Juslei. Em 1965 adquiriu residencial em Divinópolis onde poderia oferecer estudo e um futuro melhor para seus filhos, porém nunca abandonou o trabalho na Fazenda, de onde retirava o sustento para sua família.

Faleceu em 24 de dezembro de 2005 em decorrência de um câncer de pele causado pela exposição ao sol durante anos de trabalho na fazenda.

Josias Gonçalves Rios, homem simples e trabalhador, deixou um legado de honestidade, humildade e honradez.